TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 203, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00205-2024-000-03-00-4 MA na sessão ordinária realizada em 14 de novembro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1° Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, José Murilo de Morais, Ricardo Antônio Mohallem (por videoconferência), Jorge Berg de Mendonça, Taisa Maria Macena de Lima, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Adriana Goulart de Sena Orsini, Jaqueline Monteiro de Lima, Sérgio Oliveira de Alencar e Danilo Siqueira de Castro Faria, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte (por videoconferência),

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Proposição nº DGP/68/2024, que prorroga o prazo de vigência do Concurso Público regido pelo Edital nº 1/2022 para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 203, de 19 de novembro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4105, 21 nov. 2024. Caderno Administrativo, p. 8.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial